



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**
**GABINETE**

PORTARIA Nº 47, de 23 de março de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fim do Exame de Qualificação da Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Luziane de Lima Pereira** matrícula MAVIDA202220, intitulado **Insegurança alimentar, disponibilidade domiciliar de alimentos, perfil nutricional e qualidade de vida de crianças rurais ribeirinhas**, do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* **Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA** do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Mario Vianna Vettore/University of Agder - Noruega	Membro Titular (Presidente)
Dr.ª Jordana Herzog/Úfes	Membro Titular
Dr.ª Maria do Carmo Leal/ENSP	Membro Titular
Dr.ª Lívia Guimarães Zina/UFGM	Membro Suplente
Dr.ª Rosana Cristina Pereira Parente/ILMD	Membro Suplente

**Art. 2º ESTABELECE**R a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **08h00 (Manaus) do dia 28 de março de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 23/03/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2603731** e o código CRC **5076ABC8**.